



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

---

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2018**  
**PROCESSO N.º 2561/2017**  
**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 15h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a esta Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0021-11, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA USO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO**.

**Da síntese do questionamento do licitante:**

**Do edital: Transvaginal com detecção de temperatura.**

Os transdutores transvaginais disponíveis no mercado não possuem tal tipo de tecnologia, tal item estará cerceando o certame ou excluindo diversos participantes que possuem soluções adequadas às necessidades clínicas exigidas. Um transdutor transvaginal que detecte a temperatura nem ao menos traria benefícios clínicos, onde tal medição pode ser feita por outros meios. Solicitamos esclarecimento quanto a EXCLUSÃO ou NÃO CONSIDERAÇÃO do item da especificação para participação do certame.

**Do edital: Número máximo de frames em Cine 4.000 (Cine Loop);**

Equipamentos de imagem por ultrassom com alta performance disponíveis no mercado pelos principais fornecedores mundiais de ultrassom possuem, em geral, uma memória Cine Loop com capacidade acima de 1000 quadros, visto que tal memória é capaz de armazenar longos minutos de exames considera-se a solicitação para Função “cine review” com capacidade para armazenamento de, pelo menos, 4.000 imagens como exagerada e limitante da participação de equipamentos de alta performance de excelente aceitação clínica e custo totalmente acessível dentro da expectativa do equipamento que se pretende adquirir em prol de realizar as aplicações solicitadas. Sendo assim, solicitamos esclarecer quanto à possibilidade de alteração ou aceitação para Cine Review de no mínimo 1.000 quadros com possibilidade de fazer medidas, cálculos e anotações.

**Do edital: Software para realce de agulha em processamentos de biopsia,**

Na descrição não é solicitada guia para execução de biópsias e tal procedimento é muito específico, sendo realizados especificamente em situações de Point of Care. Sua presença, além de não ser necessária para os procedimentos que serão destinados o uso do equipamento, cercearia o certame. Sendo assim, solicitamos esclarecimento quanto a EXCLUSÃO ou NÃO CONSIDERAÇÃO do item da especificação para participação do certame.

**Do edital: Software para análise de deformações na parede cardíaca.**

O software é muito específico e utilizado somente para cardiologia avançada. Sua presença, de acordo com o orçamento disponível pelo órgão, é limitante da participação da maioria das fabricantes de ultrassom. Solicitamos esclarecimento quanto a EXCLUSÃO ou NÃO CONSIDERAÇÃO do item da especificação para participação do certame.

**Síntese das respostas da Unidade solicitante – Secretaria Municipal de Saúde:**

Quanto a " **Transvaginal com detecção de temperatura**".

- Item já foi excluído do presente edital em publicação anterior.

Quanto a " **Número máximo de frames em cine 4000 (cine loop)**".

- Consideramos válida a referencia apresentada e não vemos prejuizo na qualidade do equipamento quanto a alteração dos frames para: "**Número Mínimo de frames em cine 1000 frames**".

Quanto a " **Software para realce de agulha em procedimentos de biópsia**".



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## *Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios*

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

---

- Solicitamos a **não** consideração da especificação do referido software, haja visto que tais procedimentos de biópsias ainda não serão realizados na atenção especializada municipal em primeiro momento. **"Favor retirar tal item do presente edital."**

Quanto a " **Software para análise de deformação cardíaca**".

- Reiteramos a necessidade do item, visando atender com maior precisão e clareza, os diagnósticos realizados pela equipe de cardiologia do centro de atenção especializada municipal, não sendo limitante a participação de vários concorrentes. O item não apresenta expressiva alteração de valor ao equipamento, ficando dentro do valor orçamentário atual. **Manter exigência.**

Considerando a alteração do descritivo aqui tratada, o pregão será suspenso e republicado com as alterações pertinentes em todos os meios e formas legais. Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

**Roberto Carlos Rossato**  
Autoridade Competente

**Guilherme Romano Alves**  
Pregoeiro

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
Membro